

**30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE E NOVE
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022, ÀS 18:30 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I -Apresentação do Projeto de Lei Complementar Nº 04, "Acrescenta parágrafo único ao art. 89 da Lei Complementar nº 40, de 20 de setembro de 2010, que institui o Código de Posturas no Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências", de autoria dos vereadores Célio, Marcelo, Dirceu e Antônio Gabriel .

II – Apresentação do Projeto de Lei Nº19, que “Ratifica a terceira alteração do protocolo de intenções consubstanciado em contrato de consórcio público do consórcio intermunicipal de saúde da região ampliada oeste para gerenciamento dos serviços de urgência e emergência, CIS-URG -OESTE e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

III – Apresentação do Projeto de Lei Nº 20, que “Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos ao consumo humano e sem comercialização no município de Carmópolis de Minas.”, de autoria do Vereador Marcelo.

IV – Apresentação e votação do requerimento nº 143 de autoria do Vereador João solicitando a Comissão Municipal de Trânsito que refaça os quebra-molas existentes na Rua principal do Distrito do Bom Jardim das Pedras, área comercial do Distrito, tendo em vista o excesso de velocidade em que os veículos trafegam naquele perímetro, colocando em risco os pedestres e crianças. Iniciando na antiga ponte localizada na propriedade de espólio do Sr. Jair do Jande até a residência do Sr. Conhecido como “Paulo do Dalton”.

Carmópolis de Minas, 26 de agosto de 2022.

Ver. José Laércio da Silveira
Presidente da Câmara